



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - Cep 38286-000



LEI Nº 157 DE 28 DE JUNHO DE 1.996.

Atribui o nome de Luiz Carlos Ferrari
ao Estádio Municipal e dá outras
providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Limeira do Oeste,
Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de Luiz Carlos Ferrari
ao Estádio Municipal de Limeira do Oeste - MG, situado à Rua Canadá,
Quadra R 11, no Bairro São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revoga-se disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 28 de junho de 1.996.


ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL